

Decreto define dias de feriados e pontos facultativos de 2020

Os dias de feriados municipais e dos pontos facultativos de 2020 estão definidos pelo Decreto nº 9.961, de 26 de dezembro de 2019, divulgado no Diário Oficial do Município. As datas deverão ser observadas pelos órgãos e entidades da Administração Municipal. Serão estes os feriados e pontos facultativos em 2020:

- 01 de janeiro:** Confraternização Universal (feriado nacional);
- 24 de fevereiro:** Carnaval (ponto facultativo);
- 25 de fevereiro:** Carnaval (ponto facultativo);
- 26 de fevereiro:** quarta-feira de Cinzas (ponto facultativo);
- 09 de abril:** quinta-feira Santa (ponto facultativo);
- 10 de abril:** Paixão de Cristo (feriado municipal);
- 21 de abril:** Tiradentes (feriado nacional);
- 01 de maio:** Dia Mundial do Trabalho (feriado nacional);
- 11 de junho:** Corpus Christi (feriado municipal);
- 12 de junho:** sexta-feira (ponto facultativo);
- 16 de julho:** Aniversário da Cidade de Mariana (feriado municipal);
- 7 de setembro:** Independência do Brasil (feriado nacional);
- 12 de outubro:** Nossa Senhora Aparecida (feriado nacional);
- 28 de outubro:** Dia do Servidor Público, data móvel para 30 de outubro (ponto facultativo);
- 2 de novembro:** Finados (feriado nacional);
- 15 de novembro:** Proclamação da República (feriado nacional);
- 08 de dezembro:** Dia de Nossa Senhora da Conceição (feriado municipal);
- 24 de dezembro:** véspera de natal (ponto facultativo);
- 25 de dezembro:** Natal (feriado nacional); e
- 31 de dezembro:** véspera de ano novo (ponto facultativo).

Confira no site da Prefeitura de Mariana (mariana.mg.gov.br) o Decreto nº 9.961.

<https://territoriopress.com.br/noticia/1262/decreto-define-dias-de-feriados-e-pontos-facultativos-de-2020> em 24/11/2024 13:43